DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5
Editais 5
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Terceiro Setor 6
Convocação 6

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9047, de 07 de março de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 059/2022, de 31/01/2022, protocolado sob o nº 2601/2022, de 31/01/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, solicitando a convocação de 01 (um) candidato no cargo de Escriturário.

Considerando que a candidata nº. 38º, convocada através do Decreto nº 8.994, de 15/02/2022, não compareceu.

.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Escriturário, a saber**:**

I– ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
40º	011423	FREDERICO HENRIQUE BEZERRA	23

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Decreto nº. 9.049, de 08 de março de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 114/2022/SMDUIMU, de 18/02/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, solicitando a convocação de 01 (um) candidato ao cargo de Escriturário.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Escriturário, a saber**:**

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
41º	010355	FRANCIELE MARIA SEIXAS FRANCESCHINI	23,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Decreto nº. 9.051, de 08 de março de 2022.

Que nomeia candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeada a candidata abaixo relacionada, regularmente convocada através do Decreto nº. 9.012, de 18 de fevereiro de 2022, para o seguinte cargo:

I – ESCRITURÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
39º	013606	CAMILA APARECIDA GONÇALVES	23,00

Art. 2.º A candidata terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Decreto nº. 9052, de 08 de março de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 122º convocado através do Decreto nº. 8.997 de 16/02/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
123º	002520	CLAÚDIA NEIRE ARANTES	70,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração.

.....

Decreto nº. 9.053, de 08 de março de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.013, de 18 de fevereiro de 2022, para o seguinte cargo:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
179º	376	RAQUEL TRINDADE CALDEIRA	20

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Decreto nº. 9.054, de 08 de março de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 249/2022 - SME, de 07/03/2022, protocolado sob o nº. 5479/2022, de 07/03/2022, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de 3 (três) candidatos aprovados para o cargo de Educadores de EMEI e 1(um) candidato aprovado para o cargo de Secretário de Escola.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado

pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: de 03 (três) vagas para o cargo de Educadores de EMEI e 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário de Escola, a saber**:**

I – EDUCADORES DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
90º	357	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	26
91º	186	CÉLIA MARIA ANSELMO DE SOUZA	25
92º	277	CÉLIA REGINA JULIÃO BARBATO	26

II – SECRETÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
21º	151	MÁRCIA REGINA BEATO DA COSTA	28

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item “12.9” do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (art. 9.º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 08 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 229/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

RESOLVO cessar os efeitos da Portaria nº. 134/2021, de 11 de fevereiro de 2021, que nomeou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 02 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 230/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que a alínea “c” do inciso I do Art. 20-B da Lei Complementar nº 335, de 13 de janeiro de 2021, criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na estrutura do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Poder Executivo do Município de Jales.

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear como Presidente e membro de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, o Senhor **LUIS RICARDO MARTIN**, RG nº 40.592.390-9 e CPF nº 359.564.038-10 com efeito retroativo a 19/02/2022.

Art. 2.º Nomear como Relator e membro julgador representante do Departamento de Mobilidade Urbana, o Senhor **VITOR DOS REIS NUCCI**, RG nº 41.583.620-7e CPF nº 225.903.878-65 com efeito retroativo a 19/02/2022.

Art. 3.º Nomear como membro julgador com conhecimento na área de trânsito, a Senhora **BIANCA DOS SANTOS GARCIA ASSUNÇÃO**, RG nº 54.502.957-0 e CPF nº 432.709.678-45 com efeito retroativo a 19/02/2022.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 01/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para Instalação/Execução de Pontos de Iluminação Pública, em diversos bairros/logradouros do Município, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro (Execução), Relação dos Pontos Gerais, Quadro de Composição de BDI, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 30 de março de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou

pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br. podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 07 de março de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.**

.....

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Reabertura - Processo nº 23/22 – Pregão Eletrônico nº 08/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais: Médicos Clínico Geral e Nutricionista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Data para cadastramento das propostas até às 08h15min do dia 21 de março de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales - SP, 07 de março de 2022.Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 25/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – Aquisição de um Trator Cortador de Grama profissional, para controle e manutenção do gramado dos Campos de Futebol e áreas verdes adjacentes sob responsabilidade da Secretaria, será entregue em parcela única em conformidade com o Anexo I. Data para apresentação das propostas até às 08:00 do dia 23 de março de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016 ou 3056.Jales/SP, 07 de março de 2022.Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 36/22 – Dispensa Licitação nº. 20/22 – Chamada Pública nº. 01/21 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução nº. 21 do FNDE, de 16/11/2021. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 04 de abril de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016, 3056, 3033 ou 3005 e no site: http://www.jales.sp.gov.br. Jales - SP, 07 de março de 2.022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 04/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Ensite Brasil Telecomunicações LTDA - Objeto: Prorrogação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet, disponibilizando link's de IP Dedicado (Porta de Acesso) via óptica, com velocidade mínima de 50 (cinquenta) Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download/upload), com comodato de equipamentos (roteador) e serviço de Rede de Dados de 5mbps, abrangendo as Unidades Básicas de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I, por mais 12 (doze) meses. - Assinatura: 04/02/22 - Vigência: 06/02/23. - Valor: R$ 89.039,28 - Processo nº. 110/17 - Pregão Presencial nº. 48/17

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 192/21 – Tomada de Preço 16/21 - Objeto Contratação de empresa especializada para a construção do muro de arrimo da E.M. Alberto Gandur, com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global, o objeto do certame à empresa Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli - EPP. Jales – SP, 25 de fevereiro de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 12/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli - EPP - Valor: R$ 184.876,32 - Assinatura: 07/03/22 - Vigência: 05/07/22.

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 369ª (Tricentésima Sexagésima Nona) Reunião Ordinária a ser realizada em **10**

de março de 2022às **08h30**através de vídeo conferência, segundo orientações devido à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Leitura e aprovação da Ata 368ª;

3- Aprovação da Alteração do Cronograma de Aplicação – Reprogramação Orçamentaria do Recurso Remanescente 2021- Unidade CRAS;

4- Aprovação do Plano de Trabalho para Aquisição de veículo adquirido por meio de Emenda Parlamentar Programação nº 352480820210001 – R$70.000,00 – CRAS;

5- Aprovação do Plano de Trabalho para Aquisição de veículo adquirido por meio de Emenda Parlamentar Nº Programação nº 352480820200003 – R$55.000,00 – Casa de Apoio ao Migrante;

6- Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos referente à Reprogramação do saldo 2021- IGDSUAS;

7- Reabertura do PMAS – Aprovação da Alteração do valor do Recurso previsto para o Projeto Viver Bem;

8- Informes Gerais;

9- Encerramento.

Jales - SP, 07 de março de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAULA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 25/02/2022.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 07/2022. Aline Dias dos Santos, RG: 44.550.398-7, Professor de Educação Básica I, ACT na EMEI “Professor Horizontino Angelucci” e Professor Educação Básica I, ACT, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

.....

Terceiro Setor

Convocação

ERRATA

Desconsiderar todas as publicações referentes ao Processo nº 21/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 21/2021, publicadas no Diário Oficial, páginas 06/17, da Edição nº 1044, de 07 de março de 2.022. Referida desconsideração se faz necessário tendo em vista que o extrato do referido processo foi publicado na Edição nº 997, página 53, em de 22 de dezembro de 2021.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 21 de 07 de março de 2022

SUEVA OLIVEIRA MESQUITA GONÇALVES, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria n.º 51, de 16 de novembro de 2021, para apurar eventual responsabilidades de servidores junto a este instituto, com prazo final para conclusão para até 15/03/2022.

Considerando que o Procurador Jurídico Igor Santos Pimentel se encontra de férias no período de 07/03/2022 à 21/03/2022.

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar para até dia 15/03/2022, a DESIGNAÇÃO do **Dr. João Bruno Basseto de Castro** – OAB/SP n.º 334.768, para atuar na assessoria jurídica, em substituição do referido servidor.

Art. 2º Ao término do período de atuação dos membros substitutos, os titulares deverão reassumir suas funções dentro da comissão imediatamente.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jales-SP, 07 de Março de 2.022.

SUEVA OLIVEIRA MESQUISTA GONÇALVES

Presidente do Conselho Fiscal

Registrada e Publicada:

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário

.....